



INDICAÇÃO N.º IND 6278 /2012

(Do Senhor Deputado Prof. Israel Batista)

Sugere, ao Poder Executivo, a reforma do Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo, a reforma do Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir ao Poder Executivo a adoção de providências urgentes no sentido de reformar o Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia, que, pelo desgaste natural sofrido com o passar dos anos, teve grande parte de suas instalações deterioradas, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Vale ressaltar que a reforma da escola é uma reivindicação da comunidade e que a providência ora solicitada, certamente, beneficiará sobremaneira os alunos e moradores da região.

Setor Protocolo Legislativo
IND N.º 6278/2012
Folha N.º 09 - f

142

Adus



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

Sendo assim, reitero a importância desta indicação, sugerindo, ao Poder Executivo, a reforma do Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia.

Diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos ilustres colegas parlamentares para que debatamos e, sendo o caso, aprovemos a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA
PDT/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6278/2012
Folha Nº 02 - 4




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 28/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 62781/2012

Folha Nº 03 - 0